



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano I • Nº 1050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Financeiro Nº 11 de 01 de Julho 2021-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 389.000,00 Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais.
- **Portaria Nº 09/2021-** Nomeia Comissão De Processo Administrativo E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 10/2021-** Instaura Processo Administrativo E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Taperoá

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 389.000,00**

Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais

O Prefeito Municipal de Taperoá

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 389.000,00**

Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.01	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (SAAE)	
3390.30.00	Material de Consumo	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	6.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	25.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	10.000,00
2035	GESTÃO DE SISTEMA DE ÁGUA - SAAE	
3390.30.00	Material de Consumo	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	190.000,00
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	25.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	113.000,00



Prefeitura Municipal de Taperoá

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2021

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		389.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.01	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
	1035 AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA		
	4490.51.00 Obras e Instalações		
	23 Transferências de Convênios - Saúde		300.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (SAAE)		
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		2.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		10.000,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		1.000,00
	2035 GESTÃO DE SISTEMA DE ÁGUA - SAAE		
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		70.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		5.000,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		1.000,00
Total.....			389.000,00



Prefeitura Municipal de Taperoá

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2021

Christianne Mary Pereira Guimarães

Prefeita

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70
RUA MARECHAL DEODORO, S/Nº - TAPEROÁ - BAHIA.
CGC: 16.098.402/0001-00 - I.E.: 29.559.226
FONE-FAX: (75) 3664-1210 E-MAIL: saetaperoa@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 09/2021

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taperoá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal de Pessoal nº. 014/2021, nesse ato, com o propósito de constituir a Comissão de Processo Administrativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos, do quadro efetivo do SAAE, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2021, destinado a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável em caso de necessidade da Administração, regularidades e validade da Portaria tombada sob o número 08/2020, de 14 de agosto de 2020, que concedeu incorporação remuneratória aos agentes públicos servidores do SAAE.

Nome	Matrícula	Função
Wellington Amparo Oliveira CPF nº 682.423.445-15	26/02	Presidente
Raimundo Maurício de Jesus Nogueira CFP nº 628.217.925-49	24/02	1º membro
Sérgio Silva Taranto CPF nº 233.168.025-68	18/87	2º membro

Artº. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Taperoá – Bahia, 12 de julho de 2021.


Fabiano Campos Gomes
CPF nº 032.064.235-62
Diretor do SAAE – Taperoá – BA.
(Decreto Municipal 014/2021)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70
RUA MARECHAL DEODORO, S/Nº - TAPEROÁ - BAHIA.
CGC: 16.098.402/0001-00 - I.E.: 29.559.226
FONE-FAX: (75) 3664-1210 E-MAIL: saetaperoa@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 10/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taperoá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal de Pessoal nº. 014/2021, nesse ato, com o propósito de instaurar Processo Administrativo de Pessoal,


RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de pessoal nº 01/2021, para apurar a regularidade e validade da Portaria tombada sob o número 08/2020, de 14 de agosto de 2020, que concedeu incorporação remuneratória aos agentes públicos servidores do SAAE.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão de Processo Administrativo, constituída por meio da Portaria nº 09/2021, a promoção dos atos inerentes ao regular processamento do feito.

Artº. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Taperoá – Bahia, 12 de julho de 2021.


Fabiano Campos Gomes
CPF nº 032.064.235-62
Diretor do SAAE – Taperoá – BA.
(Decreto Municipal 014/2021)